



PORTARIA N.º 1105/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Capacitação ao Docente Fábio André Hahn, lotado no *Campus* de Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual n° 217 de 22 de outubro de 2019 que institui a Licença Capacitação; o Decreto Estadual n° 4.634 de 12 de maio de 2020 que regulamenta a Licença Capacitação; a Resolução SEAP n° 11.094 de 26 de maio de 2021 que estabelece normas gerais relativas à concessão de Licença Capacitação aos servidores efetivos do Estado do Paraná; e o protocolo 21.500.721-9 de 19/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Fábio André Hahn, RG n° 5.XXX.365-8-PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Associado, lotado no *Campus* de Campo Mourão, Licença Capacitação de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **26/07/2017 a 25/07/2022 e fruição em **30/08/2024 a 28/11/2024**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 03 de setembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora